

1 **ATA DA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE**
2 **CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS SETE LAGOAS DA UFSJ 2024**

3 Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das
4 13:30h às 15:50h, reuniram-se os docentes do Departamento de Ciências Agrárias, de
5 forma presencial, sob a presidência do Chefe do Departamento, Prof. João Carlos
6 Ferreira Borges Júnior. Estiveram presentes a Profa. Cidália Gabriela Santos Marinho,
7 bem como os professores Amilton Ferreira da Silva, André Hirsch, Cláudio Manoel
8 Teixeira Vitor, Daniel Calbino Pinheiro, Édio Luiz da Costa, Ernani Clarete da Silva,
9 José Carlos Moraes Rufini, Marcos Antonio Matiello Fadini, Samuel Petraccone
10 Caixeta e Silvestre Rodrigues. O técnico Cleverson Fraga de Oliveira também esteve
11 presente. Verificada a existência de quórum, o presidente declarou a reunião aberta.

12 **Item 1 - Aprovação das justificativas de ausência:** Os professores Antonio José
13 Steidle Neto e Daniela de Carvalho Lopes não compareceram devido a um imprevisto
14 relacionado à saúde de um familiar. O Prof. André Thomazini justificou sua ausência
15 por estar em consulta médica no mesmo horário. Por motivos de saúde, o Prof. Iran
16 Dias Borges não compareceu. O Prof. Luiz Fernando Ganassali de Oliveira Júnior
17 justificou sua ausência por estar participando de uma defesa de pós-graduação. A
18 Profa. Leila de Castro Louback Ferraz e a Profa. Nádia Nardely Larcerda Durães
19 Parrella estavam em afastamento em tempo integral. Na sequência, as justificativas
20 foram aprovadas. **Item 2 - Aprovação da pauta:** Dado o início da reunião pelo Prof.
21 João Carlos, foi apresentada a pauta e em seguida submetida à apreciação. Não
22 havendo objeção, a pauta foi aprovada por unanimidade. **Item 3 - Aprovação de ata:**
23 Foi apresentada a ata da 4ª Assembleia Ordinária 2024, enviada aos docentes para
24 correção. O Prof. João Carlos propôs que, na segunda-feira subsequente à reunião, a
25 Secretaria do DCIAG realize expediente interno, destinado à elaboração da ata. Todos
26 concordaram com a sugestão. Não havendo objeção, a referida ata foi aprovada por
27 unanimidade. **Item 4 - Datas das próximas assembleias:** O Prof. João Carlos
28 apresentou as seguintes datas sugeridas para as próximas assembleias do segundo
29 semestre de 2024: 22/11/2024, 13/12/2024, 24/01/2025, 14/02/2025. Em seguida,

30 todos concordaram com as datas e optaram por manter o horário de início às 13:30h.

31 **Item 5 - Forma das próximas assembleias:** Em relação ao formato das assembleias,

32 o Prof. João solicitou sugestões aos docentes. Foram propostas opções de realização

33 remoto (online), presencial, alternada e híbrida. Ao sugerir o formato híbrido, o Prof.

34 Samuel foi informado de que, para esse modelo, que requer transmissão ao vivo, são

35 necessários equipamentos de áudio e vídeo que o Campus Sete Lagoas não possui no

36 momento. Foi também proposto o formato de reuniões presenciais, podendo

37 eventualmente serem substituídas por reuniões remotas dadas as justificativas para

38 essa alteração. Após uma breve votação, obteve-se 9 votos favoráveis à realização de

39 reuniões presenciais, com a possibilidade de alteração para remotas, caso haja

40 justificativas, 1 voto favorável ao formato remoto e 3 abstenções. O Prof. Cláudio

41 sugeriu que as reuniões presenciais aconteçam na sala climatizada de

42 videoconferência. O técnico Cleverson propôs a nova sala disponibilizada pela

43 Coordenadoria Administrativa do CSL, localizada no prédio da biblioteca. A

44 Secretaria do DCIAG se encarregará de verificar a disponibilidade dessa nova sala

45 para a próxima assembleia, considerando que ela possui um amplo espaço capaz de

46 acomodar todos os membros. **Item 6 - Definição da Comissão Interna de Pesquisa**

47 **e Extensão:** O Prof. João informou aos docentes que pretende criar uma página no

48 site do DCIAG para expor quais as comissões permanentes atuantes na unidade e suas

49 respectivas nomeações. O docente informou que o Ato de Nomeação da Comissão

50 Interna de Pesquisa e Extensão se encerrou em dezembro de 2023, solicitando que

51 interessados em compor a mesma se manifestem para que a referida comissão seja

52 definida na próxima assembleia. **Item 7 - Concurso de professor substituto da**

53 **Profa. Leila:** O Prof. João informou aos docentes que está em fase de inscrição o

54 concurso para contratação de professor substituto da Profa. Leila. Segundo o docente,

55 mesmo com o longo prazo para realização do concurso, considera necessária a

56 abertura deste para caso haja extensão de afastamento da docente. O docente também

57 informou que será necessário, em breve, nomear uma banca examinadora para atuar

58 no concurso e sugeriu que, como procedimento geral, membros da comissão auxiliar

59 interna não façam parte da banca examinadora. A Profa. Cidália Gabriela ressaltou a

60 importância de pelo menos 1 membro da banca examinadora ser atuante da mesma
61 área exigida no edital. Em relação ao nível do concurso, que abrange a graduação, o
62 Prof. João Carlos expressou preocupação, considerando a especificidade da disciplina
63 e a necessidade de aulas práticas em laboratórios, que requerem extremo cuidado na
64 manipulação de materiais biológicos, tornando imprescindível que essas atividades
65 sejam conduzidas por um profissional qualificado. A Profa. Cidália relatou que recebe
66 diariamente inúmeras perguntas sobre a contratação do professor substituto e que
67 sempre informa aos alunos que o processo de contratação está em andamento. A
68 docente se mostrou preocupada em relação às inscrições, devido ao curto prazo entre
69 a finalização do concurso e encerramento do atestado da Profa. Leila, além do
70 agravante de suspensão da realização de concursos de substituto por dois anos
71 aplicada ao profissional que for contratado. Por fim, os docentes concordaram com a
72 presença de pelo menos um membro da banca examinadora ser da área do concurso,
73 bem como que a comissão auxiliar interna não faça parte da referida banca
74 examinadora. **Item 8 - Convênio com a EPAMIG:** O Prof. Édio informou que o
75 convênio entre UFSJ e EPAMIG, já em fase de finalização, foi tramitado pelo SEI-
76 Sistema Eletrônico de Informações e encontra-se na presidência da EPAMIG para
77 assinatura do contrato. Após finalizada esta etapa, o contrato ainda deve ser assinado
78 pelo reitor da UFSJ. Em seguida, o Prof. Édio projetou e apresentou o relato técnico,
79 já aprovado, realizado pelo Prof. Amilton para avaliar a conveniência e benefícios do
80 convênio. O relato será enviado para todos os membros via e-mail pela Secretaria do
81 DCIAG. O Prof. Fadini perguntou se aulas práticas fazem parte do convênio, sendo
82 respondido pelo Prof. Édio que fazem parte, além de projetos de ensino, pesquisa e
83 extensão, empréstimos de equipamentos e trabalhos técnicos. O Prof. Édio ressaltou
84 que o convênio envolve os departamentos do Campus Sete Lagoas e também a
85 Fazenda de Ciências Agrárias. O Prof. Fadini informou que foi publicado um edital da
86 FAPEMIG em parceria com a EPAMIG, na qual seria uma ótima oportunidade de
87 captação de recursos para a UFSJ, contudo, tal edital já foi finalizado, mas certamente
88 haverá abertura de um novo edital no ano de 2025. **Item 9 - Área do Galpão de**
89 **Máquinas:** O Prof. Édio disse estar preocupado com a situação do Galpão de

90 Máquinas, que necessita de cuidados com as ferramentas, implementos agrícolas e
91 organização de seu ambiente. O docente apresentou alguns equipamentos e
92 implementos agrícolas que não são prejudicados em ficarem armazenados ao lado de
93 fora do Galpão e outros que, devido às peças e materiais que podem sofrer danos,
94 precisam ser armazenados dentro do Galpão. Em continuidade, o Prof. Édio exibiu
95 um vídeo realizado no mesmo dia (18/10/2024), em que são mostrados diversos itens
96 inutilizáveis, como vasilhames, materiais irrelevantes, ferramentas espalhadas, lixos
97 diversos e uma desorganização no local. O docente relatou que solicitou aos usuários
98 do Galpão que verificassem, quanto ao que é de responsabilidade de cada um, o que
99 poderia ser descartado ou armazenado em outro local, mas não obteve total sucesso
100 em sua solicitação, pois alguns não a atenderam. Após apresentação do vídeo, o Prof.
101 Édio informou que, por ser o responsável pelo Galpão de Máquinas, precisa ter
102 autonomia para fazer o descarte de itens desnecessários. A Profa. Cidália utilizou do
103 momento para informar que vem percebendo que muitos prazos solicitados pela
104 coordenação não são cumpridos e que casos à parte acontecem e são resolvidos, mas
105 um único docente, de forma recorrente descumprir prazos. Com isso, ela solicitou a
106 colaboração de todos para que as solicitações de prazo sejam sempre cumpridas. Em
107 seguida, o técnico Cleverson disse que há um grande risco de acontecer acidentes
108 atrelados a forma que materiais químicos estão sendo armazenados no Galpão de
109 Máquinas. Também chamou atenção para a quantidade de lixo que os usuários
110 descartam no Campus, principalmente nas proximidades do Galpão. O Prof. Amilton
111 concordou e disse que há anos precisa existir um local apropriado para a
112 armazenagem dos materiais químicos. O Prof. Fadini lembrou que existe um projeto
113 de trabalho enviado à sede, em São João del-Rey, para resolver este problema, mas
114 que o parecer foi de que seria criado um projeto único para atendimento em todos os
115 Campus. O docente e o Prof. Édio irão verificar se encontram a última versão do
116 documento a fim de retomar este objetivo. O Prof. Édio apontou ainda que alunos tem
117 utilizado as dependências do Galpão de forma autoritária e independente, sem a
118 concordância de funcionários que ali trabalham. O Prof. João sugeriu ao Prof. Édio
119 que providencie normas de uso do local, para evitar situações como estas. O Prof.

Édio respondeu dizendo que vai providenciar o documento. Por fim, os docentes concordaram com a autonomia que o Prof. Édio deve ter ao reorganizar o Galpão de Máquinas. **Item 10 - Aprovação de projetos:** O Prof. André Hirsch apresentou aos docentes o projeto de extensão da Profa. Cidália Gabriela, intitulado como “*O Fascinante Mundo dos Insetos*”, aprovado pelo edital nº 008/UFSJ/PROEX, de 22 de agosto de 2023. Em seguida, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Prof. Cláudio perguntou se projetos já finalizados também poderiam ser registrados no DCIAG, sendo respondido pela Profa. Cidália que poderiam. O Prof. Amilton perguntou se projetos com bolsa PIBIC deveriam ser registrados no DCIAG. Logo, os colegas responderam que sim.

Item 8 - Informes:

Jornal Cooperando e Revista Tempo Verde: O Prof. Édio informou que sempre convida e incentiva os colegas para participarem do Jornal Cooperando e da Revista Tempo Verde. Ele informou que o editor da revista, Sr. Marcelo Guimarães dos Santos propôs a criação de uma página na Revista Tempo Verde chamada “Meu Agrônomo”, na qual o DCIAG poderia ser o responsável pelo seu gerenciamento e publicações. Segundo o docente, os conteúdos deveriam ser publicados mensalmente, a fim de divulgar a UFSJ e o DCIAG. Ele propôs a realização de um banco de artigos, onde seriam armazenados artigos dos docentes, que seriam enviados individualmente para publicação mensal, com o objetivo de sempre haver conteúdo para publicação. O Prof. Cláudio disse que participa da iniciativa e envolve alunos na escrita dos textos. O Prof. Édio pediu para docentes interessados se manifestarem para que ele organize de uma melhor forma o envio dos artigos. **Carregador de parafusadeira:** O Prof. Édio informou que o carregador da parafusadeira utilizada no Galpão de Máquinas e área de campo estragou, solicitando aos docentes que, caso tenham recurso de projetos para utilização, se possível, destinem sua preferência para a compra de um novo carregador ou caso alguém possa dispor. **Situação sala 1.4:** O Prof. João Carlos informou que o Campus Sete Lagoas está recebendo diversos materiais e equipamentos provenientes do “Projeto Semeando”, da Profa. Nádia, e do “Projeto Agricultura e Meio Ambiente”, do Prof. Amilton. Esses materiais estão sem espaço

adequado para armazenamento, e muitos ainda aguardam retirada na portaria do prédio principal do CSL, sem que tenham sido testados previamente à liberação da nota fiscal para pagamento às empresas fornecedoras. Com esse objetivo, o Prof. João Carlos encaminhou, na sexta-feira, 18/10/2024, um memorando à Reitoria, com cópias para a PROAD e para o CACSL, solicitando informações sobre a deliberação mencionada no Memorando nº 01/2024/Vice-Reitoria, que autorizou a utilização da sala 1.4 para a criação de um laboratório multiusuário, e aguarda resposta. **Saldo remanescente DCIAG:** O Prof. João informou que existe um saldo remanescente no DCIAG de R\$ 712,48 e solicitou sugestões aos docentes de como utilizar esta quantia. O docente informou que irá apresentar na próxima reunião um extrato do recurso ordinário DCIAG referente ao ano de 2024. Por fim, os docentes decidiram pela utilização dos recursos disponíveis para a aquisição de materiais de expediente, ficando a cargo da Secretaria do DCIAG a realização das solicitações, com base nos itens de maior demanda. **Concurso de professor substituto da Profa. Nádia:** O Prof. João Carlos informou que o concurso mencionado se encontra em fase de conclusão. De acordo com o docente, naquela mesma data, 18/10/2024, foi enviado um memorando solicitando a contratação da candidata classificada no PSS025/2024, cuja convocação deverá ocorrer em breve. **Declaração de acúmulo de cargos:** O Prof. João recordou aos docentes o prazo para o envio da declaração de acúmulo de cargos, que é obrigatória inclusive para aqueles que não possuem cargos acumulados. A data limite para o envio é 31/10/2024, e o não cumprimento poderá resultar em penalidades. **Cadastro de férias:** O Prof. João também reiterou o prazo para o cadastro das férias de 2025, até 31/10/2024, que deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema SouGov, após a migração. **Coordenação da Eng. Agrônômica:** A Profa. Cidália Gabriela informou que o novo PPC foi aprovado e entrará em vigor no primeiro semestre de 2025. A docente também comunicou que o mandato da coordenação do curso está chegando ao fim, e as inscrições para a eleição do(a) novo(a) coordenador(a) ocorrerão de 22/10/2024 a 26/10/2024. Além disso, a professora informou que o colegiado do curso tem duas vagas abertas, cujas inscrições estarão disponíveis de 17/10/2024 a 21/10/2024, incentivando os colegas a

se candidatarem. Em seguida, a docente mencionou que a PROEN não aumentou o número de bolsas de monitoria após a divulgação do resultado preliminar. No entanto, alguns dias depois, foi lançado um edital oferecendo uma vaga de monitor para cada coordenação, com o objetivo de que o monitor selecionado atuasse em atividades de extensão. Os professores Édio e Daniel selecionaram o monitor destinado ao curso de Agronomia. A Profa. Cidália também informou sobre o lançamento do edital referente à Mostra de Profissões, que ocorrerá em novembro. Segundo o edital, as coordenações contempladas receberão três bolsas de monitoria para atuação na Mostra. A coordenação inscreveu o curso de Agronomia neste edital, e o resultado será divulgado no dia 22/10/2024. **CONSU:** O Prof. Cláudio informou que houve uma reunião do CONSU, na qual um dos pontos discutidos foi a Resolução nº 034, de 13 de outubro de 2014, que trata da promoção e progressão dos docentes. Segundo o professor, o objetivo é evitar o engessamento da norma e revisar seu conteúdo cuidadosamente para facilitar sua compreensão. O Prof. Cláudio destacou que considera polêmica à parte da resolução relacionada à tabela com os critérios de avaliação, mencionando a possibilidade de que essa seção venha a gerar uma resolução específica. A CPPD deverá propor as alterações, que serão posteriormente analisadas pelo CONSU. **PPGCA:** O Prof. Fadini comentou que solicitou o ponto fixo do PPGCA nos informes da pauta para que informações importantes sejam compartilhadas na assembleia.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Érika Fernanda da Silva, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será devidamente assinada por seus participantes.



Emitido em 2024

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 9/2024 - DCIAG (12.08)

(Nº do Protocolo: 23122.040750/2024-19)

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 19:48)

AMILTON FERREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###538#1

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 11:06)

ANDRE HIRSCH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###462#9

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 16:00)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###816#4

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 15:56)

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: ###580#8

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 13:34)

CLEVERSON FRAGA DE OLIVEIRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###799#4

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 09:15)

DANIEL CALBINO PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###483#3

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 17:49)

EDIO LUIZ DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: ###191#9

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 17:13)

ERNANI CLARETE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###623#3

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 16:04)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###085#5

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 07:20)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: ###457#4

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 15:54)

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: ###256#7

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 15:22)

SAMUEL PETRACCONI CAIXETA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###945#1

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 10:43)

SILVESTRE RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###460#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **e16b55d18a**